



ALTRI, SGPS, S.A.
Sociedade aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Capital Social: 25.641.459 Euros

Matriculada na conservatória do Registo Comercial do Porto

sob o número único de matrícula e identificação fiscal 507 172 086

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Por referência ao prospeto relativo à admissão à negociação das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“**Greenvolt**”) no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., aprovado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 1 de julho de 2021 (“**Prospeto**”), que poderá ser consultado em www.greenvolt.pt e www.cmvm.pt, bem como às deliberações tomadas pelos acionistas da ALTRI, SGPS, S.A. (“**ALTRI**”) com relação ao ponto quatro da ordem de trabalhos da Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2021, a ALTRI informa que foi ontem deliberado, em reunião da sua Comissão Executiva, por delegação do Conselho de Administração, que a distribuição de ações representativas do capital social da Greenvolt a acionistas da ALTRI objeto das referidas deliberações da Assembleia Geral, a realizar sob a forma de distribuição de bens a acionistas, observará os seguintes princípios:

Objeto: (i) ações ordinárias até um máximo de 5% do número total de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt em momento imediatamente anterior ao lançamento do processo que conduzirá à admissão à negociação no Euronext Lisbon da totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt (IPO), ou seja, até um número máximo de 3.750.000 ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, e (ii) um montante em dinheiro correspondente a €0,10 por cada ação representativa do capital social da Altri que, em todo o caso, não será superior ao montante global máximo de €20.513.167,20

Acionistas Elegíveis: cada titular de ações representativas do capital social da ALTRI na *record date* indicada abaixo

Distribuição: será atribuída 1 ação representativa do capital social da Greenvolt por cada múltiplo de 55 ações representativas do capital social da Altri e será atribuído o montante de €0,10 por cada ação representativa do capital social da Altri

Arredondamento: o número de ações a atribuir a cada Acionista Elegível será arredondado por defeito para o número de ações imediatamente inferior, retendo a Altri a parcela das ações que não for distribuída em resultado dos arredondamentos.

Record date: 23:59 (GMT) do dia 8 de julho de 2021, pelo que será considerado como Acionista Elegível quem, de acordo com as regras de registo de valores mobiliários, for titular de ações Altri naquele dia e hora. Quem, de acordo com as referidas regras, não for qualificado como titular de ações Altri naquele dia e hora não será considerado Acionista Elegível nem terá, por isso, qualquer direito no âmbito da Distribuição

A efetiva concretização desta distribuição está condicionada à prévia admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon da totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt.

Porto, 2 de julho de 2021

Pelo Conselho de Administração